



CONSTRUTORA COEFER LTDA
EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001

- 1/18

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 06/2020

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ

**“OBRAS DE REMODELAÇÃO DA LINHA FÉRREA NO TRECHO
COMPREENDIDO ENTRE O PORTÃO DO ARARÁ E OS TERMINAIS DE
CONTÊINERES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO”**

PROPOSTA

- 1 - PROPOSTA COMERCIAL
- 2 - ANEXO III - PLANILHA DE PROPOSTA DE QUANTIDADES E PREÇOS
- 3 - ANEXO III-A - PLANILHA DE PROPOSTA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 4 - ANEXO III-B - PLANILHA DE PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE BDI (SERVIÇOS)
- 5 - ANEXO III-C - PLANILHA DE PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE BDI (MATERIAIS)
- 6 - ANEXO III-D - PLANILHA DE PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
- 7 - ANEXO IV - CARTA DE CREDENCIAMENTO
- 8 - ANEXO VI - REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 06/2020
- 9 - ANEXO VII - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
- 10 - ANEXO VIII - DECLARAÇÃO OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS
- 11 - ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
- 12 - ANEXO X - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO
- 13 - ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

N.º 0 ____/2021 – SG.1

Barra do Pirai, 02 de dezembro de 2021.

À
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ
RIO DE JANEIRO – RJ.
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref.: RCE Nº 06-2020 - "OBRAS DE REMODELAÇÃO DA LINHA FÉRREA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O PORTÃO DO ARARÁ E OS TERMINAIS DE CONTÊINERES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO"

Prezados Senhores:

Serve a presente para encaminhar nossa proposta, referente aos serviços de **OBRAS DE REMODELAÇÃO DA LINHA FÉRREA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O PORTÃO DO ARARÁ E OS TERMINAIS DE CONTÊINERES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO.**

Declaramos que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem realizados, bem como, do local onde eles serão realizados;
- Recebemos da **CDRJ** todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta, quando efetuada a visita técnica "in loco";
- Estamos cientes e concordamos com o método de pagamento, ou seja, medições mensais, com pagamento em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal Fatura;
- O prazo total de execução dos serviços é de 06 (seis) meses contados a partir da data da emissão da ordem de serviço;
- A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da apresentação da proposta, bem como as demais condições da Declaração constantes do Anexo VI;
- O valor global de nossa proposta é de **R\$3.081.085,34 (TRÊS MILHÕES, OITENTA E UM MIL, OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**
- A COEFER declara que nos preços unitários constantes da Planilha de Proposta de Quantidades e Preços – Anexo III, estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, fiscais, securitários, parcelas ou taxas de administração, lucro, despesas indiretas e eventuais, despesas para obtenção de licenças e ou autorizações, enfim, todos e quaisquer ônus incidentes sobre os serviços objeto desta licitação.

DADOS CADASTRAIS DA COEFER:

CONSTRUTORA COEFER LTDA

Rua Engenheiro Francisco Freixinho, 93 – Centro

Barra do Pirai / RJ – 27.135-320

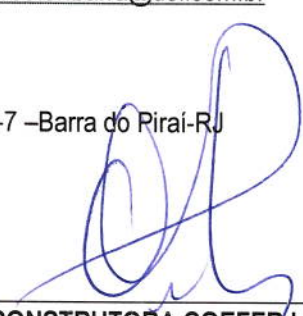
Internet: www.cofer.com.br e-mail: cofer.barra@uol.com.br

Telefax.: (24) 2443-3513

CNPJ.: 02.950.594/0001-27

Inscrição Municipal: 26325-1

Banco CEF – Agência:0177 CC: 189-7 –Barra do Pirai-RJ



CONSTRUTORA COEFER LTDA
Engº Orlando de Oliveira Victorino.
Sócio Gerente

ANEXO III

PLANILHA DE PROPOSTA DE QUANTIDADES E PREÇOS – REVISÃO 1

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 06/2020

1 CANTEIRO DE OBRA					
Item	Serviço/Fornecimento	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
1.1	Container Escritório	mês	6,00	520,00	3.120,00
1.2	Container Sanitário / Vestiário	mês	6,00	590,41	3.542,46
1.3	Container Almojarifado	mês	6,00	406,25	2.437,50
1.4	Art	un	1,00	233,94	233,94
1.5	Placa de obra	m²	2,00	225,00	450,00
TOTAL DO SERVIÇO DO ITEM 1 (R\$)					9.783,90
2 MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO					
Item	Serviço/Fornecimento	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
2.1	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco PBT 16.000kg, potência de 189 cv – chp diurno	chp	8,00	172,07	1.376,56
2.2	Ajudante de operação em geral com encargos complementares	h	16,00	20,36	325,76
2.3	Motorista operador de munck com encargos complementares	h	8,00	21,02	168,16
2.4	Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico – potência 231cv – pbt= 22000kg – dist. Entre eixos 5170 mm – inclui carroceria fixa aberta de madeira – chp diurno (frete)	chp	30,00	171,67	5.150,10
2.5	Caminhão toco, peso bruto total 14.300 kg, carga útil máxima 9590 kg, distância entre eixos 4,76 m, potência 185 cv (não inclui carroceria – chp diurno (frete)	chp	80,00	142,04	11.363,20
2.6	Motorista de caminhão com encargos complementares	h	110,00	26,72	2.939,20
2.7	Instalação provisória de energia elétrica de baixa tensão	unid	1,00	1425	1.476,94
2.8	Instalação provisória de água e esgoto	unid	1,00	1.495,95	1.495,95
TOTAL DO SERVIÇO DO ITEM 2 (R\$)					24.295,87
3 DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO					
Item	Serviço/Fornecimento	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
3.1	Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6200kg, momento máximo de carga 11,7 tm, alcance máximo horizontal 9,70 m, inclusive caminhão toco PBT 16.000kg, potência de 189 cv – chp diurno	chp	8,00	172,07	1.376,56
3.2	Ajudante de operação em geral com encargos complementares	h	16,00	20,36	325,76
3.3	Motorista operador de munck com encargos complementares	h	8,00	21,02	168,16
3.4	Caminhão trucado (c/ terceiro eixo) eletrônico – potência 231cv – pbt= 22000kg – dist. Entre eixos 5170 mm – inclui carroceria fixa aberta de madeira – chp diurno (frete)	chp	30,00	171,67	5.150,10
3.5	Caminhão toco, peso bruto total 14.300 kg, carga útil máxima 9590 kg, distância entre eixos 4,76 m, potência 185 cv (não inclui carroceria – chp diurno (frete)	chp	20,00	142,04	2.840,80
3.6	Motorista de caminhão com encargos complementares	h	50,00	26,72	1.336,00
TOTAL DO SERVIÇO DO ITEM 3 (R\$)					11.197,38



CONSTRUTORA COEFER LTDA
EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001

- 5/18

4 ADMINISTRAÇÃO CANTEIRO					
Item	Serviço/Fornecimento	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
4.1	Engenheiro civil com encargos complementares (meio período 88h/mês)	h	528,00	97,00	51.216,00
4.2	Encarregado geral com encargos complementares (176h/mês)	h	1.056,00	31,50	33.264,00
4.3	Auxiliar de escritório com encargos complementares (176h/mês)	h	1.056,00	18,10	19.113,60
4.4	Ajudante de operação em geral com encargos complementares – sinalização permanente nas pistas	h	1.056,00	20,30	21.436,80
4.5	Camioneta de serviço, capacidade mínima para 13 passageiros ou 1650kg, com motorista, material de operação e material de manutenção. Custo horário produtivo 88h/mês	chp	528,00	49,50	26.136,00
4.6	Relatório final de obras ou serviços de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotográfico dos serviços com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicação da localização, informações contratuais, planilha orçamentária e descrição do escopo dos serviços, realizados, todos com texto em "Word for Windows", conforme recomendações e especificações do órgão contratante. O Relatório deverá ser apresentado em duas vias (original e cópia) encadernadas e acompanhadas de cópia digitalizada e armazenada em "DVD Rom". O item deverá ser medido pelo número de pranchas originais que compoem o relatório. (desonerado)	unid	1,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL DO SERVIÇO DO ITEM 4 (R\$)					152.166,40
5 EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E FERROVIA					
5.1 Pavimentação em Paralelepípedo					
Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
5.1.1	Remoção de paralelepípedos	m²	2.500,00	4,22	10.550,00
5.1.2	Reassentamento de paralelepípedo sobre colchão de pó de pedra espessura 10cm, rejuntado com betume e pedrisco, considerando aproveitamento do paralelepípedo	m²	2.500,00	106,06	265.150,00
5.1.3	Escavação e carga material 1a categoria, utilizando trator de esteiras com lâmina e pá carregadeira.	m³	750,00	2,55	1.912,50
5.1.4	Operador de martelo com encargos complementares (demolição de placas de concreto e/ou pavimentação asfáltica)	H	80,00	27,57	2.205,60
5.1.5	Martelo ou rompedor pneumático manual	H	80,00	30,73	2.458,40
5.1.6	Transporte de entulho com caminhão basculante – DMT 30KM	m³xkm	31.500,00	1,37	43.155,00
5.1.7	Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente. (desonerado)	TON	1.200,00	15,00	18.000,00
TOTAL DO SERVIÇO DO ITEM 5.1 (R\$)					343.431,50
5.2 Execução de Via Férrea					
Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
5.2.1	Demolição de via, bitola larga, 1.667 dormentes de madeira/km, trilhos TR 57, barra com 12 m de comprimento, com separação e empilhamento	km	0,50	20.796,91	10.398,46
5.2.2	Demolição de AMV 1:10 TR 57, em bitola larga, dormente de madeira, com separação e empilhamento	unid	3,00	2.350,27	7.050,81
5.2.3	Carga e descarga manual de trilhos em caminhão 9ton	Ton	57,00	23,03	1.312,71
5.2.4	Transporte dos trilhos – DMT 1 km	Txkm	57,00	1,18	67,26

Rua Engenheiro Francisco Freixinho, nº 93 – Centro – Barra do Piraí – RJ
CEP 27135-320 – Tel.: (24) 2443-3513 – email: coefer.barra@uol.com.br



CONSTRUTORA COEFER LTDA
EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001

- 6/18

5.2.5	Carga e descarga de dormentes de madeira em caminhão 9ton	Ton	58,00	23,03	1.335,74
5.2.6	Transporte de dormentes de madeira com caminhão basculante – DMT 30km	m³xkm	2.858,40	1,37	3.916,01
5.2.7	Disposição final de materiais e resíduos de obras em locais de operação e disposição final apropriados, autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislação pertinente. (desonerado)	TON	66,72	15,00	1.000,80
5.2.8	Posicionamento e assentamento manual de linha com de trilhos TR 57 de comprimento de 12 m cada, bitola larga, dormentes de madeira espaçados a cada 50 cm, fixação rígida com placas de apoio e tirefond, talas de junção e parafusos com porca e arruela	km	0,50	1.230.756,89	615.378,45
5.2.9	Alinhamento manual de grade do AMV	unid	1,00	347,51	347,51
5.2.10	Assentamento e fixação manual de contratrilhos TR 57 usados, em ambas as faces de cada trilho	m	95,00	902,78	85.764,10
5.2.11	Assentamento de jogo de dormentes de madeira para AMV 1:12, bitola larga	conj	1,00	52.347,73	52.347,73
5.2.12	Assentamento dos materiais metálicos do AMV 1:10, TR 57, bitola larga	unid	1,00	130.222,07	130.222,07
5.2.13	Lançamento manual de lastro em AMV com descarga da brita por caminhão	m³	2,00	113,86	227,72
5.2.14	Nivelamento e socaria de AMV com grupo gerador/vibrador do lastro – incluindo todos os levantes	unid	1,00	273,68	273,68
5.2.15	Regularização manual do lastro do AMV para qualquer abertura e qualquer bitola	unid	1,00	350,24	350,24
5.2.16	Instalação de sinalleiras	un	2,00	169,51	339,02
5.2.17	Nivelamento contínuo com socaria manual da via, com 15 cm de lastro sob o dormente de madeira	km	0,50	10.336,17	5.168,09
5.2.18	Lastro de brita comercial	m³	150,00	108,76	16.314,00
TOTAL DO SERVIÇO DO ITEM 5.2 (R\$)					931.814,38
6	Fornecimento de materiais				
Item	Fornecimento de materiais	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total do Item (R\$)
6.1	Cone de sinalização, altura de 750mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento. (desonerado)	un	12,00	103,55	1.242,60
6.2	Proteção de canteiro de obra em áreas públicas, compreendendo tela plástica, estrutura de madeira a cada 3m de distância com base de concreto, utilização 2 vezes. (desonerado)	m	50,00	14,91	745,50
6.3	Trilho TR 57, aço carbono com 12 m de comprimento	T	57,00	6.721,34	383.116,38
6.4	Dormentes de madeira para AMV	m³	10,00	3.357,45	33.574,50
6.5	AMV tipo TR 57, abertura 1:8, bitola larga	unid	1,00	116.344,94	116.344,94
6.6	Dormente de madeira, padrão bitola larga 17 x 24 x 2,80 cm	unid	1.000,00	290,65	290.650,00
6.7	Tirefond de 22,22 x 155 mm	unid	8.000,00	5,37	42.960,00
6.8	Placa de apoio para TR 57 para fixação rígida tirefond	unid	2.000,00	75,43	150.860,00
6.9	Tala de junção TJ 57 com 6 furos, não isolada	par	84,00	408,31	34.298,04
6.10	Parafuso – D = 25 mm, com porca e arruela de pressão para tala de junção	unid	510,00	19,93	10.164,30
6.11	Fornecimento de sinalleirasBloco semafórico principal, em alumínio, com 03 (três) módulos focais para lentes de 300mm de diâmetro, completo com lentes, refletores, instalação elétrica, lâmpadas, cobre-focos, anteparo e suportes de fixação. Fornecimento.(desonerado)	un	2,00	1.191,07	2.382,14
6.12	Coluna de aço, conica continua tipo I para ate 4 (quatro)	um	2,00	3.110,35	6.220,70

Rua Engenheiro Francisco Freixinho, nº 93 – Centro – Barra do Piraí – RJ
CEP 27135-320 – Tel.: (24) 2443-3513 – email: coefer.barra@uol.com.br

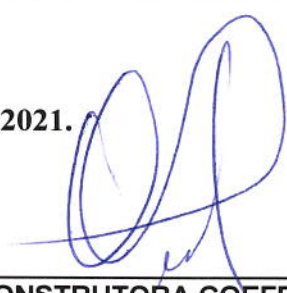


CONSTRUTORA COEFER LTDA
EMPRESA CERTIFICADA ISO 9001

- 7/18

	bracos projetadoscapazes de sustentar, cada um, semaforo e placa de 3m2 (tres metrosquadrados); coluna galvanizada a fogo; altura util total de 5,00m (cincometros); diametro na base igual a 187mm (cento e oitenta e setemilímetros); conforme especificacao CET-RIO. Fornecimento.(desonerado)				
6.13	Controlador eletrónico de trafego local, compativel com sistema CET-RIO/CTA,modulos II, V, VI, VII, com 4 fases, modelo DP40-8, da Dataprom ou similar.Fornecimento.	um	1,00	25.195,98	25.195,98
TOTAL DO FORNECIMENTO DO ITEM 6 (R\$)					1.097.755,08
TOTAL DE SERVIÇOS DOS ITENS 1 A 5 – SEM BDI (R\$)					1.472.689,43
TOTAL DO FORNECIMENTO DO ITEM 6 SEM BDI (R\$)					1.097.755,08
TOTAL DE SERVIÇOS DOS ITENS 1 A 5 – COM BDI (26,40%) (R\$)					1.861.479,44
TOTAL DO FORNECIMENTO DO ITEM 6 COM BDI (11,10%) (R\$)					1.219.605,89
TOTAL DE SERVIÇO E FORNECIMENTO COM BDI R\$					3.081.085,34

Barra do Piraí, 02 de dezembro de 2021.



CONSTRUTORA COEFER LTDA
Engº Orlando de Oliveira Victorino.

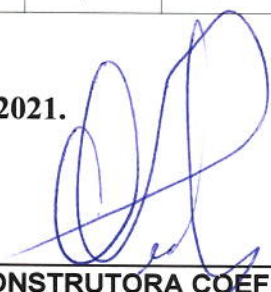
ANEXO III-A

PLANILHA DE PROPOSTA DE CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 06/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	CUSTO
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COM PROJETO EXECUTIVO E RELATÓRIO FINAL "AS BUILT"	25.361,07	25.361,07	25.361,07	25.361,07	25.361,07	25.361,07	152.166,40
		16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	100,00%
2	CANTEIRO DE OBRA COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	34.079,77					11.197,38	45.277,15
		75,27%					24,73%	100,00%
3	SERVIÇOS E OBRAS		824.979,56	793.562,88	251.486,17	251.486,17	251.486,18	2.373.000,96
			34,77%	33,44%	10,60%	10,60%	10,60%	100,00%
CD	CUSTO DIRETO TOTAL	59.440,84	850.340,63	818.923,95	276.847,24	276.847,24	288.044,63	2.570.444,51
BDI	BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS	15.768,28	98.253,68	174.363,59	73.100,82	73.100,82	76.053,69	510.640,88
VD	PREÇO TOTAL	75.209,12	948.594,31	993.287,53	349.948,06	349.948,06	364.098,31	3.081.085,39
%	PERCENTUAL	2,44%	30,79%	32,24%	11,36%	11,36%	11,82%	100,00%

Barra do Piraí, 02 de dezembro de 2021.


CONSTRUTORA COEFER LTDA
Engº Orlando de Oliveira Victorino.

ANEXO III-B

PLANILHA DE PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO BDI (SERVIÇOS)

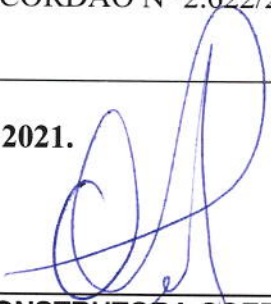
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 06/2020

ITEM	DESPESAS INDIRETAS	TAXA (%)
1	TAC - TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,26%
2	TDF – TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	1,11%
3	SEGURO, GARANTIA, RISCOS	0,96%
4	IMPOSTOS	9,90%
5	TL – TAXA DE LUCRO/REMUNERAÇÃO	6,80%
ITEM	SEGURO, GARANTIA, RISCOS	TAXA (%)
3.1	TS – TAXA DE SEGURO	0,30%
3.2	TG – TAXA DE GARANTIAS	0,10%
3.3	TR – TAXA DE RISCOS E IMPREVISTOS	0,56%
3	SEGURO, GARANTIA, RISCOS	0,96%
ITEM	SEGURO, GARANTIA, RISCOS	TAXA (%)
4.1	ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza(*)	3,00%
4.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65%
4.3	COFINS	3,00%
4.4	CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta	4,50%
4	TOTAL DE IMPOSTOS	9,90%
BDI	ADOTADO	26,40%

$$BDI = \frac{(1 + (TAC + TS + TG + TR)) \times (1 + TDF) \times (1 + TL)}{(1 - (ISS + PIS + COFINS + CPRB))}$$

OBS: CONFORME ACÓRDÃO Nº 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO

Barra do Piraí, 02 de dezembro de 2021.


CONSTRUTORA COEFER LTDA
Engº Orlando de Oliveira Victorino.

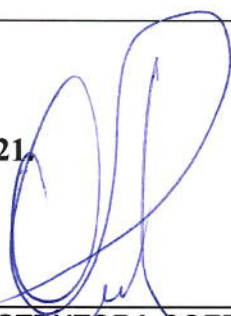
ANEXO III-C

PLANILHA DE PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO BDI (MATERIAIS)

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 06/2020

1º. QUARTIL		
BDI	ADOTADO	11,10%
$BDI = \frac{(1 + (TAC + TS + TG + TR)) \times (1 + TDF) \times (1 + TL)}{(1 - (ISS + PIS + COFINS + CPRB))}$		
OBS: CONFORME ACÓRDÃO Nº 2.622/2013 – TCU – PLENÁRIO		

Barra do Piraí, 02 de dezembro de 2021.



CONSTRUTORA COEFER LTDA
Engº Orlando de Oliveira Victorino.

ANEXO III-D
PLANILHA DE PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 06/2020

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A1	INSS	0	0
A2	SESI	1,5	1,5
A3	SENAI	1	1
A4	INCRA	0,2	0,2
A5	SEBRAI	0,6	0,6
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5	2,5
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3	3
A8	FGTS	8	8
A9	SECONCI	1	1
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	17,8	17,8
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0
B2	Feriados	4,88	0
B3	Auxílio-enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,91	8,33
B5	Licença paternidade	0,08	0,06
B6	Faltas justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de chuva	1,29	0
B8	Auxílio acidente de trabalho	0,12	0,09
B9	Férias gozadas	9	6,88
B10	Salário maternidade	0,03	0,02
B	Total de Encargos Sociais que recebem incidência dos encargos sociais básicos	45,96	16,63
GRUPO C			
C1	Aviso prévio indenizado	5,81	4,44
C2	Aviso prévio trabalhado	0,14	0,10
C3	Férias (indenizadas)	4,57	3,49
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,12	3,92
C5	Indenização adicional	0,49	0,37
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências dos encargos sociais básicos	16,13	12,32
GRUPO D			
D1	Reincidência de A sobre B	8,18	2,96
D2	Reincidência de A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,49	0,37
D	Total das Taxas incidências e reincidências	8,67	3,33
GRUPO E			
E1	Reincidência de A sobre B		
E	Total dos encargos sociais complementares	0	0
	TOTAL (A+B+C+D+E)	88,56	50,08

Barra do Pirai, 02 de dezembro de 2021.

CONSTRUTORA COEFER LTDA
Engº Orlando de Oliveira Victorino.

ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

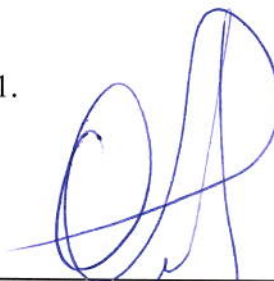
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 06/2020

À Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ) - Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Assunto: Regime de Contratação da Estatal Nº. 06/2020.

Na qualidade de representante legal da CONSTRUTORA COEFER LTDA, nomeio o Sr. CLEBER RIBEIRO TEIXEIRA CAMPOS, portador da Carteira de Identidade nº. 91103553-3 CREA/RJ, CPF nº 642.131.707-30, para representar-me na licitação em referência, com poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame.

Barra do Piraí, 02 de dezembro de 2021.



CONSTRUTORA COEFER LTDA
Engº Orlando de Oliveira Victorino.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 06/2020

Prezados Senhores,

Em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. Recebemos toda a documentação pertinente e tivemos conhecimento de todas as informações e das condições da prestação de serviços, necessárias à formulação das propostas;
5. A empresa não se enquadra em qualquer das situações previstas nos art. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 5º do Decreto nº 9.507/2018;
6. Na hipótese de nossa empresa vir a ser julgada vencedora da presente licitação o(s) representantes(s) legal(is) para a assinatura do Contrato será(ão):

Nome: Orlando de Oliveira Victorino

Cargo: Sócio Gerente

Identidade: 21541-D

Barra do Piraí, 02 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA COEFER LTDA
Engº Orlando de Oliveira Victorino.

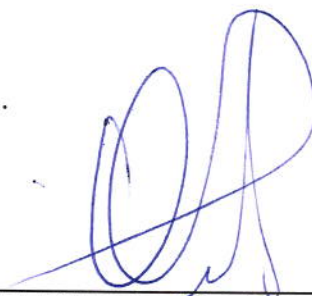
ANEXO VII

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 06/2020

CONSTRUTORA COEFER LTDA, CNPJ nº. 02.950.594/0001-27, situada a Rua Engenheiro Francisco Freixinho, nº 93, Centro, Barra do Piraí, RJ, CEP 27.135-320, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não inexistem fatos impeditivos da habilitação no Regime de Contratação da Estatal Nº. 06/2020.

Barra do Piraí, 02 de dezembro de 2021.



CONSTRUTORA COEFER LTDA
Engº Orlando de Oliveira Victorino.

ANEXO VIII

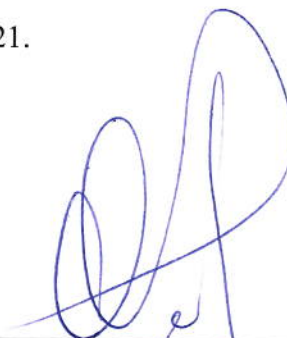
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 06/2020

A CONSTRUTORA COEFER LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.950.594/0001-27, com sede à Rua Engenheiro Francisco Freixinho, nº 93, Centro, Barra do Pirai, RJ, CEP 27.135-320, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) ORLANDO DE OLIVEIRA VICTOTINO, portador da carteira de identidade nº. 21.541-D CREA/RJ e do CPF nº. 041.449.537-34, DECLARA, para fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 4.358/02, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.

Barra do Pirai, 02 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,



CONSTRUTORA COEFER LTDA
Engº Orlando de Oliveira Victorino.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 06/2020

CONSTRUTORA COEFER LTDA, CNPJ nº. 02.950.594/0001-27, situada a Rua Engenheiro Francisco Freixinho, nº 93, Centro, Barra do Piraí, RJ, CEP 27.135-320, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Barra do Piraí, 02 de dezembro de 2021.



CONSTRUTORA COEFER LTDA
Engº Orlando de Oliveira Victorino.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 06/2020

CONSTRUTORA COEFER LTDA, CNPJ nº. 02.950.594/0001-27, situada a Rua Engenheiro Francisco Freixinho, nº 93, Centro, Barra do Piraí, RJ, CEP 27.135-320, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho em condição análoga à de escravo, forçado ou degradante e não utiliza trabalho involuntário de presos, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

Barra do Piraí, 02 de dezembro de 2021.

CONSTRUTORA COEFER LTDA
Engº Orlando de Oliveira Victorino.

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 06/2020

CONSTRUTORA COEFER LTDA, CNPJ nº. 02.950.594/0001-27, situada a Rua Engenheiro Francisco Freixinho, nº 93, Centro, Barra do Piraí, RJ, CEP 27.135-320, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Barra do Piraí, 02 de dezembro de 2021.



CONSTRUTORA COEFER LTDA
Engº Orlando de Oliveira Victorino.